



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Ernestina - RS

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 28/08/19

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para Contratação de empresa de Engenharia Civil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **11:00 horas, do dia 10 de setembro do ano de 2019, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia civil, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL**, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a realização de serviços de consultoria, projetos, acompanhamentos e fiscalização de obras na área da engenharia civil, para a Prefeitura Municipal de Ernestina/RS.

1.2. Para o atendimento do objeto o Contratado (empresa vencedora), deverá colocar a disposição do Município profissionais habilitados para Prestação de Serviço de Engenharia, para a realização de serviços de consultoria, projetos, acompanhamentos e fiscalização de obras na área da engenharia civil, para a Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, conforme atribuições no item 11.1.1 do edital.

1.3. Valor de referência mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

1.4. A empresa vencedora ficará responsável pelo pagamento de salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários relativos a seus contratados, e pelos demais encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br

2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Ernestina - RS, 28 de agosto de 2019.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 28/08/19
Patrícia Werner
Patrícia Werner
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017